



PODERA JUDICIÁRIO
ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade Correicionada : **9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA**
Data de Realização : **17 A 19 DE FEVEREIRO DE 2016**
Jurisdição : **Alhandra, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa e Pitimbu**

No dia 17 de fevereiro de 2016, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **2 de março de 2015 a 16 de fevereiro de 2016** em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria **Paulo Lindenberg Castor de Lima**, os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdélcio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira** e, no regime de teletrabalho, **Adelcídio Pereira Júnior**. O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas Hórus, e-Gestão e PJe Gerencial referentes ao período de **1º de janeiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016 (13 meses)**, registrou o seguinte:

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, criada pela Lei nº 10.770, de 21/11/2003, e instalada em 28/11/2006, encontra-se situada na Avenida Deputado Odon Bezerra, 184, Tambiá – Empresarial João Medeiros – Piso E1 (Fórum Maximiano Figueiredo) – João Pessoa/PB, em ambiente amplo e confortável.



ATA DE CORREIÇÃO – 9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - 2

Quanto à estrutura judicial, atuaram na Unidade no período correicionado o Juiz Titular **Arnaldo José Duarte do Amaral** e o Juiz Substituto Permanente **Francisco de Assis Barbosa Júnior**.

Durante o período correicionado, encontram-se registrados os afastamentos dos referidos magistrados, conforme quadro abaixo:

ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL			
Motivo	Normativo	Início	Término
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	3/3/2015	1º/4/2015
Ministrar Palestra	Protocolo TRT nº 10585/2015	4/5/2015	5/5/2015
EJUD – I Seminário	Protocolo TRT nº 12628/2015	11/5/2015	15/5/2015
Capacitação	Protocolo TRT nº 22077/2015	7/10/2015	9/10/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	3/11/2015	2/12/2015
Compensação	Protocolo TRT nº 288/2016	3/12/2015	4/12/2015
Compensação	Protocolo TRT nº 288/2016	7/12/2015	7/12/2015
Compensação	Protocolo TRT nº 288/2016	9/12/2015	11/12/2015

FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR			
Motivo	Normativo	Início	Término
Licença Médica	Protocolo TRT nº 1562/2015	14/1/2015	23/1/2015
Convocação TRT	Ato GP nº 081/2015	10/2/2015	10/2/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	18/2/2015	19/3/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	6/4/2015	4/5/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	5/5/2015	17/5/2015
Férias	Ato GP nº 232/2015	8/9/2015	24/9/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 17433/2015	10/9/2015	11/9/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 26332/2015	6/10/2015	8/10/2015
EJUD	Ato GP nº 435/2015	21/10/2015	23/10/2015
Compensação Férias Ato 125	Protocolo TRT nº 21187/2015	28/10/2015	29/10/2015
Capacitação	Ato GP nº 481/2015	10/11/2015	12/11/2015

Quanto ao disposto no artigo 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, **não há registro de inassiduidade do magistrado titular e do substituto acima mencionados**. Nesse mesmo sentido, em conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correicionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra os Juízes Substitutos Albérico Viana



ATA DE CORREIÇÃO – 9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - 3

Bezerra, Alexandre Amaro Pereira, Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim, Ana Paula Cabral Campos, Clóvis Rodrigues Barbosa, Flávia Roberta Farias da Costa Assunção, Flávio Londres da Nóbrega, Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá, Francisco Xavier de Andrade Filho, George Falcão Coelho Paiva, José Guilherme Marques Júnior, Luiz Antônio Magalhães e Renata Maria Miranda Santos, que eventualmente atuaram na 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa durante o mencionado período.

Com relação à estrutura administrativa, a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa atualmente conta com **13** servidores, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Anete Escorel de Araújo Silva	Técnico Judiciário – Assistente V	17/8/2011
Carmen Jeanne Rodrigues de Lacerda Fragoso	Técnico Judiciário – Assistente III	22/11/2006
Francisca Helena de Jesus Vidal	Técnico Judiciário – Assistente III	22/11/2006
Francisco Anilton Alves Ramalho	Técnico Judiciário – Assistente IV	22/11/2006
Gilberto Pedro Souza da Silva	Auxiliar Judiciário – Assistente IV	5/12/2012
Joana Montenegro Dantas	Técnico Judiciário – Assistente III	17/8/2011
José Humberto Almeida Sarmento	Analista Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	19/6/2015
Lúcio da Nóbrega Mascena	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	7/4/2014
Manoel Teotônio Ramalho	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	22/11/2006
Maria Dalva dos Santos Ferreira	Técnico Judiciário – Assistente IV	22/11/2006
Nara Lúcia Ellen Pedrosa de Mendonça	Requisitada – Assistente II	11/2/2015
Rinaldo José de Almeida Ramalho	Técnico Judiciário – Assistente IV	22/11/2006
Sinval Ferreira Filho	Analista Judiciário – Diretor de Secretaria	18/12/2006

A Vara correicionada contava, também, com o apoio de 02 estagiárias – Roberta Arnaud de Lacerda (lotada em 3/8/2015) e Eduarda Sousa Araújo (lotada em 13/10/2015), cujos contratos, por força das recentes medidas de contenção orçamentária, foram encerrados em janeiro de 2016.

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa adota, nos feitos que tramitam no SUAP e PJe-JT, a divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual.

A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu no período de **2 a 4 de março de 2015**, sob a supervisão do Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**.



2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados **110** processos, por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **80** no sistema PJe-JT, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 01/2015, havendo a prolação de **35** despachos correicionais, sendo **20** em processos do PJe-JT e **15** em processos do SUAP.

Ante a ausência de módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam nesse sistema foram relacionados conforme quadro anexo à presente ata (Anexo I).

3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa possui um **acervo** processual de **2.869** processos, assim distribuídos: **1.530** tramitando na fase de conhecimento, **06** na fase de liquidação, **1.278** na fase de execução e **55** cartas precatórias pendentes de devolução, segundo dados constantes no e-Gestão (31/1/2016).

3.1. Da Fase de Conhecimento. Casos Novos. Pendentes de solução.

Durante o período correicionado (**13 meses**), a Unidade recebeu **1.975** casos novos por distribuição e **82** por redistribuição, dentre os quais **605** com tramitação preferencial, que, somados ao resíduo de meses anteriores, **700**, totalizaram **2.757** ações. Dessas, **1.851** foram solucionadas, restando **906** feitos pendentes de solução na fase instrutória (Anexo II).

Dos processos solucionados, **575** foram conciliados, **43** procedentes, **622** procedentes em parte, **176** improcedentes, **94** extintos, **245** arquivados, **61** com desistências e **35** com outras decisões, totalizando **1.851** ações (Anexo III).

No período correicional anterior (**1º/1/2014 a 31/12/2014 – 12 meses**), foram registrados **1.506** casos novos e **770** processos pendentes de solução.

No tocante a **exercícios anteriores**, temos os seguintes dados: em **2014**, foram autuados **1.607** casos novos, restando **848** processos pendentes de solução; já em **2015**, a Unidade autuou **1.919** casos novos, remanescendo **952** pendentes de solução.

Quanto ao **atual exercício**, o e-Gestão contabiliza **138** casos novos até **31/1/2016**.



3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Diligências. Prazos médios.

A teor do disposto no artigo 18, III, da Consolidação de Provimentos da CGJT, a Vara correicionada realiza audiências das segundas às quintas-feiras, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

Quanto ao prazo da pauta, segundo informações do Diretor de Secretaria, as audiências, nos ritos sumaríssimo e ordinário, relativas aos processos ajuizados em **12/2/2016** e **15/2/2016**, respectivamente, estão sendo designadas para o dia **17/5/2016**. Conforme informações colhidas junto ao sistema PJe Gerencial no dia 18/02/2016, há registro de audiência para continuação dos trabalhos designada para o dia **08/06/2016** (v. Processo 0131676-83.2015.5.13.0026).

Na fase de conhecimento, foram realizadas **2.799** audiências, sendo **1.420** iniciais, **1.116** de instrução, **22** de julgamento e **241** unas. Além dessas, foram realizadas **247** audiências de conciliação, sendo que **58** foram relativas a processos de execução (Anexo IV).

Foi registrado que, no dia **31/1/2016**, havia **105** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença (e-Gestão).

Durante o período correicionado foram convertidos em diligência **151** processos, dos quais **88** para prolação de sentença líquida.

Quanto aos **prazos médios** pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes, considerando a data de ajuizamento da ação (Anexo V):

a) rito sumaríssimo: 71,94 dias - realização da 1ª audiência; 75,84 dias - encerramento da instrução; 85,75 dias - prolação da sentença;	b) rito ordinário: 84,05 dias - realização da 1ª audiência; 155,31 dias - encerramento da instrução; 153,77 dias - prolação da sentença.
---	---

Na correição anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, no rito sumaríssimo, era de **32,32** dias. Desse modo, os dados registrados apontam para um aumento de **122,58%** no prazo médio dessa tramitação.

Em relação ao rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência era de **92,86** dias, passando para **84,05** dias na correição atual, correspondendo a uma redução de **9,48%**.



Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao "Indicador 03", que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano base de **2015**: **80** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **147** dias ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **128** dias, segundo dados do Sistema Hórus. Esse número encontra-se acima da média da situação atual das Unidades de 1ª instância, que é de **95** dias.

3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Conforme situação consolidada em **31/1/2016** (e-Gestão), registra-se a existência de **06** processos aguardando liquidação de sentença na 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

No sistema PJe-JT, em consulta realizada no dia 18/2/2016, constatou-se a existência de 05 processos na fase de liquidação.

3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO

No período correicionado, houve o registro de **431** execuções iniciadas, **06** processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo de **961** relativo aos meses anteriores, totalizaram **1.398** feitos. Foram encerradas **260** execuções, **307** processos foram arquivados provisoriamente, **03** processos foram remetidos a outros Órgãos, restando **920** feitos pendentes de execução e **203** de saldo no arquivo provisório, totalizando **1.123** processos na fase de execução (Anexo VI).

O total de processos que tramita na execução é superior ao verificado na correição anterior, quando foram contabilizados **961** processos, havendo um aumento de **16,85%**.

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao "Indicador 03", que mede o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a **2015**: **912** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **475** dias ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **611** dias, segundo dados do Sistema Hórus.



Em relação ao exercício de **2014**, o tempo médio de duração do processo do início da fase até o encerramento da execução foi: **717** dias para o rito sumaríssimo e **609** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **653** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em **31/1/2016**, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:

INCIDENTES PROCESSUAIS 1º/1/2015 a 31/1/2016			
	Recebidos	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	236	179	70
Embargos de declaração	293	283	54
Impugnação à sentença de liquidação	28	21	8
Embargos à execução	77	66	35
Exceção de pré-executividade	10	9	2
TOTAL	644	558	169

Fonte: e-Gestão

Ressalve-se, todavia, ter a Unidade correicionada apresentado números atualizados de decisões proferidas no período posterior aos dados fornecidos pelo sistema e-Gestão, nos quais já se constata redução no número de incidentes baixados.

3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período correicionado, a Unidade recebeu **212** cartas precatórias e devolveu **210**, restando **55** pendentes de devolução em **31/1/2016** (Anexo VII).

3.6. DAS CONCILIAÇÕES

Foram conciliadas **575** ações, número que corresponde a **31,06%** do total de processos solucionados. A média das demais unidades regionais oscila entre 30% e 35% (Anexo VIII).

3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

A 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, no período em correição, liberou para os reclamantes a importância de **R\$ 2.898.071,29** em virtude de **acordo**, R\$



3.715.464,47 em virtude de **pagamento espontâneo** e **R\$ 2.887.507,92** em decorrência de **execução**, totalizando **R\$ 9.501.043,68**.

Recolheu **R\$ 62.902,59** a título de **custas processuais** e dispensou o valor de **R\$ 27.011,77**. A título de **contribuição previdenciária** foram recolhidos **R\$ 1.863.525,41** e **R\$ 63.994,11** a título de **imposto de renda**, totalizando o montante de **R\$ 1.990.422,11** (Anexo IX).

4. DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

Por ocasião dos trabalhos correicionais, verificou-se: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelos magistrados, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **d)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista.

Durante a análise dos procedimentos judiciais, constatou-se: **a)** correto registro dos assuntos elencados na petição inicial de acordo com a tabela do CNJ; **b)** correto lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** que, quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva no SUAP, é praxe na Vara o arquivamento da ação em relação à parte reclamante e a seu patrono, bem como a inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação.

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no exercício de 2015 (SUAP)	106
Número de processos inspecionados de janeiro de 2016	131
PERÍODO	1º/1/2015 A 31/1/2016
BNDT	
Processos com registro de dados	460
Processos com inclusão de devedor	231
Processos com exclusão de devedor	192
Processos com devedores inscritos	1343
BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara	589
Consultas realizadas pelo Juiz Titular Arnaldo José Duarte do Amaral	541
Consultas realizadas pelo Juiz Substituto Francisco de Assis Barbosa Júnior	295
INFOJUD (SUAP)	403
RENAJUD (SUAP)	664



5. DAS METAS DO CNJ

Meta 1/2015 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior: a Unidade correicionada autuou **1.919** feitos e solucionou **1.656**. Percentual alcançado: **86,29%**.

Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **138** feitos e solucionou **195**. Percentual medido em **31/1/2016**: **141,30%**.

Meta 3/2016 - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais: **145%**, conforme informação disponibilizada pelo sistema Hórus.

Meta 5/2015 - Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente: a Unidade correicionada alcançou o percentual de **253%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

Meta 5/2016 - Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução até janeiro/2016: a Unidade correicionada alcançou o percentual de **191%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

6. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Registra o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, obtidas por meio de questionário de acompanhamento, a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa tem contribuído para o alcance das metas do Planejamento Estratégico Institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, construído em abril/2015.

Conforme o Diretor de Secretaria da Unidade correicionada, as iniciativas encontram-se monitoradas da seguinte forma:

- a) realizar pautões de audiências inaugurais - prática permanente e mensal em andamento;
- b) realizar pautões de audiências de conciliação com processos previamente analisados - prática permanente e mensal em andamento;
- c) manter atualizado o cadastro de peritos disponíveis, evitando o prazo



excessivo, aguardando manifestação de recusa - prática permanente e mensal em andamento;

d) reunir processos do mesmo devedor para realização de atos executórios unificados - prática permanente e mensal em andamento;

e) disponibilizar, para outros servidores, a utilização dos convênios eletrônicos - prática permanente e mensal em andamento;

f) criar rotinas de trabalho e padronização de procedimentos na fase de execução - prevista até agosto/2015 (iniciada em maio/2015 e mantida, de forma permanente, diante das alterações impostas pelas novas versões do PJe);

g) capacitar os servidores para realização dos serviços da Vara - prevista até dezembro/2015, foi iniciada em junho/2015 e mantida, de forma permanente, diante das alterações impostas pelas novas versões do PJe.

Quanto à iniciativa de "sugerir ao Tribunal que, em caso de alteração de sentença pela 2ª instância, o processo retorne devidamente calculado", não houve registro formal de que tal iniciativa tenha sido encetada.

7. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

7.1. Do Juiz Titular Arnaldo José Duarte do Amaral

Os dados fornecidos pelo sistema e-Gestão demonstram que o Magistrado Titular, no período de **1º/1/2015 a 31/1/2016**, realizou **1.273** audiências e solucionou **815** feitos, dos quais **562** com exame de mérito, sendo **228** conciliados e **334** julgados; e, sem exame de mérito, **253**, sendo **87** extintos, **109** arquivados, **31** com homologações de desistência e **26** com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **26,71** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **49,25** dias no rito ordinário. Proferiu **188** sentenças líquidas e converteu **51** processos em diligência.

7.2. Do Juiz Substituto Permanente Francisco de Assis Barbosa Júnior

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que o Magistrado Substituto Permanente, no período de **1º/1/2015 a 31/1/2016**, realizou **1.242** audiências e solucionou **732** feitos, dos quais **570** com exame de mérito, sendo **229** conciliados, **335** julgados e **06** extintos; e, sem exame de mérito, **162**, sendo **15** extintos, **108** arquivados, **28** com homologações de desistência e **11** com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **13,14** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no



rito sumaríssimo, e **22,31** dias no rito ordinário. Proferiu **196** sentenças líquidas e converteu **76** processos em diligência.

7.3. Dos demais Juízes que eventualmente atuaram na Unidade

Albérico Viana Bezerra: **29** processos solucionados, destes, **27** com exame de mérito, sendo **15** conciliados e **12** julgados; e, sem exame de mérito, **02** com homologações de desistência.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **66** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **14,25** dias no rito ordinário. Proferiu **08** sentenças líquidas e converteu **04** processos em diligência.

Alexandre Amaro Pereira: **03** processos conciliados.

Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim: **02** processos conciliados.

Ana Paula Cabral Campos: **17** processos conciliados.

Clóvis Rodrigues Barbosa: **40** processos solucionados, destes, **37** com exame de mérito, sendo **07** conciliados e **30** julgados; e, sem exame de mérito, **03**, sendo **02** arquivados e **01** com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **21** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **14,3** dias no rito ordinário. Proferiu **16** sentenças líquidas e converteu **04** processos em diligência.

Flávia Roberta Farias da Costa Assunção: **01** processo julgado com exame de mérito. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **12** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo. Converteu **01** processo em diligência.

Flávio Londres da Nóbrega: **18** processos solucionados, destes, **15** com exame de mérito, sendo **03** conciliados e **12** julgados; e, sem exame de mérito, **03** arquivados.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **25,55** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo. Proferiu **06** sentenças líquidas e converteu **01** processo em diligência.

Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá: **112** processos solucionados, destes, **98** com exame de mérito, sendo **34** conciliados e **64** julgados; e, sem



exame de mérito, **14**, sendo **03** extintos, **10** arquivados e **01** com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **59,67** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **4,74** dias no rito ordinário. Proferiu **27** sentenças líquidas e converteu **14** processos em diligência.

Francisco Xavier de Andrade Filho: **13** processos solucionados com exame de mérito, sendo **07** conciliados e **06** julgados.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **24,67** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo. Converteu **02** processos em diligência.

George Falcão Coelho Paiva: **48** processos solucionados, destes, **37** com exame de mérito, sendo **13** conciliados e **24** julgados; e, sem exame de mérito, **11**, sendo **01** extinto, **05** arquivados, **02** com homologações de desistência e **03** com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **57,40** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário.

José Guilherme Marques Júnior: **04** processos conciliados.

Luiz Antônio Magalhães: **28** processos solucionados, destes, **21** com exame de mérito, sendo **10** conciliados e **11** julgados; e, sem exame de mérito, **07**, sendo **06** arquivados e **01** com homologação de desistência.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **01** dia para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário. Proferiu **01** sentença líquida.

Renata Maria Miranda Santos: **17** processos solucionados, destes, **14** com exame de mérito, sendo **04** conciliados e **10** julgados; e, sem exame de mérito, **03**, sendo **02** arquivados e **01** com homologação de desistência.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **65** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário.

8. DAS RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara o seguinte: a)** dediquem



atenção aos prazos médios para realização da primeira audiência nos ritos sumaríssimo (71,94 dias) e ordinário (84,05 dias) promovendo, sempre que possível, a inclusão de mais processos nas pautas e a designação de pautas extras, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **b)** adotem as providências necessárias para atingir a Meta 1 do CNJ no exercício de 2016, mantendo o desempenho inicial verificado, cujo percentual ultrapassa a meta desejada (141,30%); **c)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **d)** encaminhem ao Ministério do Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; **e)** determinem a intimação do INSS quando, nas razões recursais, forem impugnadas as contribuições previdenciárias; **f)** permaneçam realizando inspeção ordinária anual em número razoável de processos em tramitação na Vara, a teor do que determina o artigo 33 do Provimento Consolidado deste Regional; **g)** envidem esforços no sentido de julgarem, com a celeridade necessária, os incidentes processuais pendentes, evitando, assim, paralisações indevidas dos feitos e consequentemente prejuízo aos jurisdicionados, conforme observado nos Processos 468.2014.026, 584.2014.026, dentre outros; **h)** atentem para a cobrança de custas e emolumentos estabelecidos nos artigos 790-A e 790-B da CLT; **i)** somente dispensem o pagamento de custas processuais quando verificadas as hipóteses previstas no parágrafo 3º do artigo 790 da CLT; **2) ao Diretor de Secretaria da Vara:** **a)** mantenha conduta rotineira de acompanhamento dos relatórios fornecidos pelo e-Gestão no site do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade; **b)** continue monitorando, no sistema PJe-JT, a aba "agrupadores", importante ferramenta de gestão processual, mantendo-a sempre atualizada; **c)** monitore, no sistema PJe-JT, as tarefas "Análise de conhecimento" e "Análise de execução", objetivando mantê-las sem processos e subpastas, em razão da natureza transitória das mesmas, dando prosseguimento de imediato ao feito, para que não ocorra congestionamento de processos nessas tarefas; **d)** oriente os servidores da Vara no sentido de cumprirem, com a celeridade necessária, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidas nos processos, acompanhando os relatórios de pendências encaminhados diariamente à Unidade; **e)** oriente os servidores da Vara para que alimentem corretamente o sistema PJe-JT; **f)** acompanhe o mapa de contribuição da Unidade realizado com a Assessoria de Gestão Estratégica, buscando cumprir as iniciativas que foram assumidas pela equipe;



3) aos servidores da Vara: **a)** dediquem atenção para o cumprimento, com a celeridade necessária, das determinações contidas nos despachos e demais decisões proferidas nos processos que tramitam na Unidade; **b)** observem o fluxo correto do PJe-JT, procedendo ao correto lançamento dos andamentos/movimentos nesse sistema, evitando que o processo permaneça em tarefa que não corresponda à situação atual dos autos, a exemplo do verificado nos Processos 0131041.05.2015.5.13.0026, 0131092.19.2015.5.13.0025, dentre outros; **c)** quando da elaboração da minuta do despacho de admissibilidade de recurso ao 2º grau, verifiquem os dados da autuação da referida peça pelo advogado, procedendo-se às devidas correções, quando necessárias.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor registra o bom índice de conciliação alcançado pela 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa no período correicionado (**31,06%**), próximo do registrado na correição anterior (**33,15%**), colocando-se entre os percentuais atingidos por outras unidades do Regional, que oscilam entre 30% e 35%, privilegiando, desse modo, os princípios da economia e da celeridade processual.

Destaca, com satisfação, o cumprimento da Meta 5 do CNJ no exercício de 2015, com o percentual de **253%** e enfatiza o bom resultado que vem obtendo no início de 2016 (**191%**), motivo pelo qual parabeniza a equipe e espera igual desempenho até o final deste exercício.

Não obstante se constate o não cumprimento da Meta 1 do CNJ relativa ao exercício de 2015 (**86,29%**), ressalta o Corregedor que a Vara correicionada vem atingindo essa meta em relação ao ano de 2016 (**141,30%**), motivo pelo qual solicita que sejam canalizados todos os esforços para a manutenção desse desempenho inicial até o final do exercício, recomendando a todos os integrantes da Unidade o acompanhamento e monitoramento dos processos pendentes de solução.

O Corregedor observa, com preocupação, o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (**128 dias**), o qual se encontra acima da média das demais Unidades de 1ª instância (**95 dias**), bem como o elástico lapso temporal para marcação das audiências relatado pelo Diretor de Secretaria da Vara correicionada, cujos prazos médios compreendidos entre o ajuizamento e a primeira audiência nos ritos ordinário (**84,05 dias**) e sumaríssimo (**71,94 dias**) encontram-se elevados. Este último majorado em relação à correição anterior em (**32,32 dias**), motivo pelo qual exorta os magistrados e servidores que atuam na Unidade a buscarem, com maior empenho, a redução desses prazos, seja por meio da designação de número



maior de audiências nas pautas, seja pela marcação de pautas extras, seja pela reorganização das pautas já designadas.

Registra, ainda, uma redução no tempo médio de duração do processo na fase de execução, especificamente do início da fase até o encerramento da execução, de **653** dias no ano de **2014** para **611** dias no exercício de **2015**, não obstante verifique um aumento no quantitativo de processos que tramitam nessa fase, de **961** na correição anterior para **1.123** no atual período.

Quando da análise dos autos correicionados, o Corregedor constatou a existência de algumas desconformidades, tais como: processos paralisados indevidamente; incidentes pendentes de julgamento; atraso no cumprimento das determinações judiciais, o que afeta negativamente os indicadores do Planejamento Estratégico deste Tribunal e o cumprimento das Metas estabelecidas pelo CNJ. Em razão disso, ressalta a necessidade de melhorias quanto à otimização de rotinas, maior celeridade, efetividade e qualificação da prestação jurisdicional.

Diante dessas considerações, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor aproveita a oportunidade para estimular a observância das diretrizes traçadas pela Consolidação dos Provimentos deste Regional, com o objetivo de aperfeiçoar os procedimentos, visando à celeridade processual sem desprezar a qualidade da prestação jurisdicional.

10. DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registradas visitas.

11. DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Titular Arnaldo José Duarte do Amaral, que, mesmo em gozo de férias regulamentares, compareceu ao presente ato, ao Juiz do Trabalho Substituto no exercício da titularidade da Vara correicionada, Francisco de Assis Barbosa Júnior, ao Diretor de Secretaria Sinval Ferreira Filho, aos Servidores Anete Escorel de Araújo Silva, Carmen Jeanne Rodrigues de Lacerda Fragoço, Francisca Helena de Jesus Vidal, Francisco Anilton Alves Ramalho, Gilberto Pedro Souza da Silva, Joana Montenegro Dantas, José Humberto Almeida Sarmiento, Lúcio da Nóbrega Mascena, Manoel Teotônio Ramalho, Maria Dalva dos Santos Ferreira, Nara Lúcia Ellen Pedrosa de Mendonça e Rinaldo José de Almeida Ramalho, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.



12. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinado o prazo de 08 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de João Pessoa, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.

EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL

Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa

9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA/PB

17 A 19 DE FEVEREIRO DE 2016

TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJ-JT

ANEXO I

RTOrd 0130004-74.2014.5.13.0026	RTOrd 0131663-84.2015.5.13.0026
RTOrd 0131152-86.2015.5.13.0026 despacho	RTSum 0131100-90.2015.5.13.0026
RTSum 0131201-30.2015.5.13.0026	RTSum 0131401-37.2015.5.13.0026
RTOrd 0130954-49.2015.5.13.0026	RTOrd 0130297-10.2015.5.13.0026
RTOrd 0130313-73.2015.5.13.0022	RTSum 0130993-46.2015.5.13.0026
RTOrd 0131466-32.2015.5.13.0026	ConPag0130892-09.2015.5.13.0026-
RTOrd 0131511-36.2015.5.13.0026	ConPag0130915-52.2015.5.13.0026-
RTOrd 0130751-87.2015.5.13.0026	RTOrd 0131615-28.2015.5.13.0026 despacho
RTSum 0131361-55.2015.5.13.0026	RTOrd 0131661-17.2015.5.13.0026 despacho
RTOrd 0130971-85.2015.5.13.0026	RTOrd 0130919-89.2015.5.13.0026
RTOrd 0130936-28.2015.5.13.0026 despacho	RTSum 0131646-48.2015.5.13.0026 despacho
RTOrd 0130780-40.2015.5.13.0026	RTOrd 0131020-29.2015.5.13.0026
RTOrd 0131622-20.2015.5.13.0026	RTOrd 0131041-05.2015.5.13.0026
RTSum 0131951-32.2015.5.13.0026	RTOrd 0131092-19.2015.5.13.0025
RTOrd 0000123-73.2016.5.13.0026	RTOrd 0000125-43.2016.5.13.0026
RTOrd 0131975-60.2015.5.13.0026	RTSum 0000021-51.2016.5.13.0026
RTOrd 0000025-88.2016.5.13.0026	RTOrd 0000041-42.2016.5.13.0026



RTOrd 0000057-93.2016.5.13.0026	RTOrd 0132040-55.2015.5.13.0026
RTSum 0131133-80.2015.5.13.0026	RTOrd 0130746-65.2015.5.13.0026
RTOrd 0130576-93.2015.5.13.0026 despacho	RTOrd 0130005-25.2015.5.13.0026
ACum 0130276-34.2015.5.13.0026	RTOrd 0130024-31.2015.5.13.0026
RTOrd 0130488-55.2015.5.13.0026	RTOrd 0130418-38.2015.5.13.0026
ConPag 0130536-17.2015.5.13.0025	RTSum 0131416-06.2015.5.13.0026
RTSum 0131465-47.2015.5.13.0026	ConPag 0130021-76.2015.5.13.0026
RTOrd 0131220-36.2015.5.13.0026	Exibic 0131741-78.2015.5.13.0026
RTOrd 0130520-60.2015.5.13.0026	RTOrd 0130170-72.2015.5.13.0026 despacho
RTOrd 0130072-87.2015.5.13.0026 despacho	RTSum 0131652-24.2015.5.13.0004
RTSum 0130420-08.2015.5.13.0026 despacho	RTOrd 0131510-51.2015.5.13.0026
RTSum 0130442-66.2015.5.13.0026 despacho	RTOrd 0130706-83.2015.5.13.0026 despacho
RTOrd 0130225-23.2015.5.13.0026 despacho	RTOrd 0130332-67.2015.5.13.0026 despacho
RTOrd 0130228-75.2015.5.13.0026 despacho	RTOrd 0130238-22.2015.5.13.0026 despacho
RTSum 0130323-80.2015.5.13.0002	RTOrd 0130194-03.2015.5.13.0026
RTOrd 0130072-24.2014.5.13.0026	RTSum 0131382-31.2015.5.13.0026 despacho
RTSum 0130330-72.2015.5.13.0002 despacho	RTSum 0130321-13.2015.5.13.0002
RTOrd 0130623-67.2015.5.13.0026	RTOrd 0130774-33.2015.5.13.0026
RTOrd 0130078-31.2014.5.13.0026 despacho	RTSum 0130531-64.2015.5.13.0002
RTSum 0130708-53.2015.5.13.0026 despacho	RTOrd 0130190-63.2015.5.13.0026
RTSum 0130318-83.2015.5.13.0026 despacho	RTSum 0130505-91.2015.5.13.0026
ResAut 0130052-33.2014.5.13.0026	RTOrd 0131271-47.2015.5.13.0026
RTOrd 0130063-28.2015.5.13.0026	RTOrd 0131871-68.2015.5.13.0026



FASE DE CONHECIMENTO

ANEXO II

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	1º/1/2015 A 31/1/2016
Resíduo de meses anteriores	700
Casos novos	2057
Tramitação preferencial inclusa nos casos novos	605
Com sentença anulada ou reformada	-
Total de processos	2757
Solucionados	1851
Pendentes de solução	906

ANEXO III

PROCESSOS SOLUCIONADOS

PROCESSOS SOLUCIONADOS	
Período	1º/1/2015 A 31/1/2016
Conciliados	575
Julgados procedentes	43
Julgados procedentes em parte	622
Julgados improcedentes	176
Extintos (com e sem exame de mérito)	94
Arquivados	245
Desistências	61
Com outras decisões (com e sem exame de mérito)	35
TOTAL	1851

ANEXO IV

AUDIÊNCIAS

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS			
1º/1/2015 A 31/1/2016			
REALIZADAS	Inicial		1420
	Instrução		1116
	Julgamento		22
	Una		241
	Total		2799
	Conciliação	Fase de conhecimento	189
		Fase de execução	58
	Total de audiências realizadas		3046



ANEXO V

PRAZOS MÉDIOS DA VARA

PRAZOS MÉDIOS DA VARA	
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	1º/1/2015 A 31/1/2016
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	71,94
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	75,84
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	85,75
RITO ORDINÁRIO (em dias)	1º/1/2015 A 31/1/2016
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	84,05
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	155,31
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	153,77

FASE DE EXECUÇÃO

ANEXO VI

FASE EXECUTÓRIA	
Período	1º/1/2015 A 31/1/2016
Execuções pendentes do mês anterior	961
Execuções iniciadas	431
Processos desarquivados para continuação da execução	6
Total	1398
Processos recebidos de outros órgãos	-
Processos remetidos a outros órgãos	3
Execuções encerradas no período	260
Processos arquivados provisoriamente	307
Processos pendentes de execução	920
Saldo de processos em arquivo provisório	203
Total de processos na fase de execução	1123

CARTAS PRECATÓRIAS

ANEXO VII

CARTAS PRECATÓRIAS – JUÍZO DEPRECADO	
1º/1/2015 A 31/1/2016	
Recebidas	212
Devolvidas	210
Pendentes de devolução em	55



CONCILIAÇÕES

ANEXO VIII

PROCESSOS CONCILIADOS	
PERÍODO	1º/1/2015 A 31/1/2016
Total de processos solucionados na fase de conhecimento	1851
Conciliados	575
Percentual de conciliação alcançado	31,06%

PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

ANEXO IX

PAGAMENTOS	
PERÍODO	1º/1/2015 A 31/1/2016
Valores pagos aos reclamantes decorrentes de acordo	R\$ 2.898.071,29
Valores pagos aos reclamantes decorrentes de pagamento espontâneo	R\$ 3.715.464,47
Valores pagos aos reclamantes decorrentes de execução	R\$ 2.887.507,92
TOTAL	R\$ 9.501.043,68
ARRECADAÇÕES	
Valores arrecadados a título de custas processuais	R\$ 62.994,11
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 1.863.525,41
Valores arrecadados a título de imposto de renda	R\$ 63.994,11
TOTAL	R\$ 1.990.422,11
CUSTAS DISPENSADAS	R\$ 27.011,77

DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

ANEXO X

JUIZ TITULAR

ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL		
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	26,71	49,25
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas	188	
Processos convertidos em diligência	51	



JUIZ SUBSTITUTO PERMANENTE**FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR****PRAZO MÉDIO (DIAS)**

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	13,14	22,31

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	196
Processos convertidos em diligência	76

JUIZES SUBSTITUTOS**ALBERICO VIANA BEZERRA****PROCESSOS SOLUCIONADOS**

COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	15	Extintos	
Julgados	12	Arquivados	
Extintos	-	Desistência	2
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	27	TOTAL	2

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	66	14,25

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	8
Processos convertidos em diligência	4

ALEXANDRE AMAO PEREIRA**PROCESSOS SOLUCIONADOS**

COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	3	Extintos	-
Julgados	-	Arquivados	-
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	3	TOTAL	-

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	-	-

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	-
Processos convertidos em diligência	-



ANA BEATRIZ DIAS PEREIRA CONDIM**PROCESSOS SOLUCIONADOS**

COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	2	Extintos	-
Julgados	-	Arquivados	-
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	2	TOTAL	-

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	-	-

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	-
Processos convertidos em diligência	-

ANA PAULA CABRAL CAMPOS**PROCESSOS SOLUCIONADOS**

COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	17	Extintos	-
Julgados	-	Arquivados	-
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	17	TOTAL	-

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	-	-

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	-
Processos convertidos em diligência	-

CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA**PROCESSOS SOLUCIONADOS**

COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	7	Extintos	-
Julgados	30	Arquivados	2
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	1
TOTAL	37	TOTAL	3



PRAZO MÉDIO (DIAS)		
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	21	14,3
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas		-
Processos convertidos em diligência		1

FLAVIA ROBERTA FARIAS DA COSTA ASSUNÇÃO			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	-	Extintos	-
Julgados	1	Arquivados	-
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	1	TOTAL	-
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo		Rito Ordinário
	12		-
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA			
Sentenças líquidas proferidas		-	
Processos convertidos em diligência		1	

FLAVIO LONDRES DA NOBREGA			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	3	Extintos	-
Julgados	12	Arquivados	3
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	15	TOTAL	3
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo		Rito Ordinário
	25,55		-
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA			
Sentenças líquidas proferidas		6	
Processos convertidos em diligência		1	



FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELIS ROCHA DE SA**PROCESSOS SOLUCIONADOS**

COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	34	Extintos	3
Julgados	64	Arquivados	10
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	1
TOTAL	98	TOTAL	14

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	59,67	4,74

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	27
Processos convertidos em diligência	14

FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO**PROCESSOS SOLUCIONADOS**

COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	7	Extintos	-
Julgados	6	Arquivados	-
Extintos		Desistência	-
Outras decisões		Outras decisões	-
TOTAL	13	TOTAL	-

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	24,67	-

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	-
Processos convertidos em diligência	2

GEORGE FALCÃO GOELHO PAIVA**PROCESSOS SOLUCIONADOS**

COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	13	Extintos	1
Julgados	24	Arquivados	5
Extintos	-	Desistência	2
Outras decisões	-	Outras decisões	3
TOTAL	37	TOTAL	11



PRAZO MÉDIO (DIAS)		
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	-	57,4
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas		-
Processos convertidos em diligência		-

JOSE GUILHERME MARQUES JUNIOR			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	4	Extintos	-
Julgados	-	Arquivados	-
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	4	TOTAL	-
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo		Rito Ordinário
	-		-
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA			
Sentenças líquidas proferidas		-	
Processos convertidos em diligência		-	

LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	10	Extintos	-
Julgados	11	Arquivados	-
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	21	TOTAL	-
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo		Rito Ordinário
	-		1
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA			
Sentenças líquidas proferidas		-	
Processos convertidos em diligência		-	



RENATA MARIA MIRANDA SANTOS**PROCESSOS SOLUCIONADOS**

COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	4	Extintos	-
Julgados	10	Arquivados	2
Extintos	-	Desistência	1
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	14	TOTAL	3

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	-	65

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	-
Processos convertidos em diligência	-

